



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata Nº 17/2026

ATA DA 17ª SESSÃO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 16ª sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600460-64.2024.6.18.0008.****ORIGEM: AMARANTE/PI (8ª ZONA ELEITORAL).****RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER - DISTRIBUIÇÃO DE COMIDA E BEBIDA - SHOWMÍCIO - USO DE BEM PÚBLICO - IMPROCEDÊNCIA****EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO [PODE/PSD/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)]**

ADVOGADO: OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO (OAB/PI: 13.970)

EMBARGADOS: ADRIANO DA GUIA DA SILVA, SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA E A COLIGAÇÃO PARA CONTINUAR MUDANDO A NOSSA HISTÓRIA (PARTIDO REPUBLICANOS, PP, PDT E PSB)

ADVOGADA(O/S): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446), MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149) E TACIA HELENA NUNES CAVALCANTE (OAB/PI: 5.454)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600393-79.2024.6.18.0047.

ORIGEM: SÃO JOÃO DA SERRA/PI (47ª ZONA ELEITORAL - ALTOS).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ABUSO DE PODER - CONDUTA VEDADA - USO DA MÁQUINA PÚBLICA EM REFORMA DO IMÓVEL DO COMITÊ DE CAMPANHA - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE – MULTA

RECORRENTES: JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA E FRANCISCO ALVES LIMA

ADVOGADOS: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E EMMANUEL FONSÊCA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555)

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI

ADVOGADA(O/S): GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398) E DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão de 2.3.2026, por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-15.2024.6.18.0068.

ORIGEM: PADRE MARCOS/PI (68ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO NACIONAL

EMBARGANTES: GERALDO DIVINO DOS REIS E DEUSIMAR NICOLAU DE SOUSA

ADVOGADO: DAVID PEREIRA DE SÁ (OAB/PI: 22.530)

DECISÃO: julgamento adiado para a sessão de 9.3.2026 por determinação da relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600345-67.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO ESTADUAL

INTERESSADOS: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E JOÃO DE DEUS SOUSA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelos interessados, o advogado Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB/PI: 10.640). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral **retificou** o parecer dos autos, manifestando-se pela aprovação das contas com ressalvas.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do órgão regional do Partido dos Trabalhadores – PT, referentes ao exercício de 2023, com fundamento no art. 45, II, da Resolução TSE nº 23.604/19, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600745-94.2024.6.18.0028.

ORIGEM: BOCAINA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - DEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE VÍNCULO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOCAINA/PI

ADVOGADO: DENIMARQUES DE SOUSA BARROS (OAB/PI:13.299)

RECORRIDA: MARIA FRANCINEIDE ALVES

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600467-88.2024.6.18.0062.

ORIGEM: DOM EXPEDITO LOPES/PI (62ª ZONA ELEITORAL – PICOS).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA NEGATIVA - ELEIÇÕES 2024 - DESINFORMAÇÃO - OFENSA A HONRA - INFORMAÇÕES INVERÍDICAS - PEDIDO PROCEDENTE - SANÇÃO – MULTA

RECORRENTES: HELLYW CRISTTIAN GONÇALVES DOS SANTOS, AFONSO LIMA SANTOS E EVA MARIA ALVES SÁTIRO

ADVOGADO: HUMBERTO BATISTA E SILVA FILHO (OAB/PI: 19.279)

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO O PROGRESSO VAI CONTINUAR (PP/PSD) E ANTÔNIO GILVA RAMOS BARROSO

ADVOGADAS: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão por meio eletrônico de 6 a 12.3.2026 por determinação da relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores

Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600312-11.2024.6.18.0022.

ORIGEM: CORRENTE/PI (22ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA: ANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DIEGO GUEDES DE SOUZA (OAB/PI: 24.211)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e reconhecer a legitimidade ativa subsidiária do Ministério Público Eleitoral para promover o cumprimento de sentença, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600012-82.2024.6.18.0011.

ORIGEM: BRASILEIRA/PI (11ª ZONA ELEITORAL - PIRIPIRI/PI).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA ANTECIPADA – PRÉ-CANDIDATO

RECORRENTE: RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES

ADVOGADA(O/S): RODRIGO CARVALHO MENESES (OAB/PI: 20.475), BRUNA GALENO DE BRITO (OAB/PI: 23.060) E HIGOR PENAFIEL DINIZ (OAB/PI: 8.500)

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/03/2026, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 04/03/2026, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002652792** e o código CRC **776191EE**.

0001589-68.2026.6.18.8000

0002652792v5



V

--